

Portaria nº 81/2020

Dispõe sobre constituição de grupo de trabalho de apoio ao Relator Inventariante

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual 4552 de 29 de abril de 2020 e da Portaria nº 67/2020 de 07 de maio de 2020,

RESOLVE:

1º – DETERMINAR a constituição de Grupo de Trabalho de apoio ao Relator Inventariante, designado através da Portaria nº 67/2020, Altair Sebastião Dorigo, na elaboração de Relatório Circunstanciado, conforme previsto no Decreto 4552/2020.

2º – DESIGNAR os servidores abaixo nominados para constituir o Grupo de Trabalho objeto do item 1º, sob a coordenação do Relator Inventariante Altair Sebastião Dorigo.

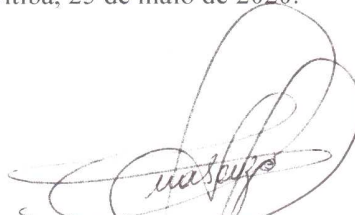
SERVIDOR	RG Nº	ÁREA DE RESPONSABILIDADE
IVALDO PEDRO PATRÍCIO	34304050	Assessoria Jurídica
SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO	39142740	Gerência de Administração
JOAO BATISTA ZANINI	62391693	Assessoria de Planejamento
RAMÃO FABRÍCIO DA COSTA	20856203	Controladoria Interna
RODRIGO ARTEN	132015589	Gerência Financeira
ROMILDO PAULINO PEREIRA	50185249	Gerência de Administração/ Suprimentos e Patrimônio
LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	89183910	Gerência de Administração/ Suprimentos e Patrimônio
WALTER HIROSHI YOKOYAMA	163006994	CODAPAR - Liquidante
ROBSON GUTERRO	101276236	CODAPAR - Contabilidade

3º – CABERÁ aos membros do Grupo de Trabalho, ora constituído, o atendimento das solicitações e ou demandas emanadas do Relator Inventariante, dentro dos conteúdos das suas respectivas áreas de responsabilidade, pelo período de tempo que se fizer necessário à conclusão do Relatório Circunstanciado pelo Relator Inventariante.

4º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 073 de 13 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Curitiba, 25 de maio de 2020.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente